



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS



COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS  
HÍDRICOS – CORHI

REUNIÃO CORHI

**DATA:** 24/09/19

**LOCAL/HORÁRIO:** Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345, 3º andar, São Paulo-SP. Das 9h às 16h.

**Presenças:**

---

- **SIMA/CRHi:** Rui Brasil Assis; César Louvison; Ricardo Luís Mangabeira.
- **SIMA/CPLA:** Laura Perez.
- **CETESB:** Maria Emília Botelho; Richard Hiroshi Ouno.
- **DAEE:** Alexandre Liazi.

**Convidados:**

---

- **SIMA/CRHi:** Iara Giacomini; Flávia Braga Rodrigues; Maria Lucia Magri; Vagnólia de Macedo; Alexandre Augusto ; Bruno Franco de Souza.
- **SIMA/CSAN:** Vilma Gonçalves; Mario de Almeida.
- **SIMA/CPLA:** Maria Fernanda Romanelli.
- **SIMA/IG:** Claudia Varnier.
- **SIMA/CEA:** Flavia Elias Batista.
- **SIMA/DAEE/PCJ:** Luiz Roberto Moretti; André Luiz Sanches Navarro; Sergio Razera.
- **CETESB:** Marcelo Dultra; João Luiz Potenza; Lineu José Basso; Renata Nogueira de Araujo Loes.

**Pauta, Discussões e Encaminhamentos:**

---

**1-Informes da Coordenação do CORHI:** César Louvison, representando a CRHi, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentou um breve relatório das mudanças ocorridas na nova gestão do governo estadual. Neste momento, estamos na expectativa de publicação do decreto de reestruturação do CRH. A previsão é que o ato administrativo seja emanado nas próximas semanas.

**2-Apreciação da ata da reunião de 12/02/2019:** Fica aprovada a ata, por unanimidade, pelos presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS



COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS  
HÍDRICOS – CORHI

### 3. Apresentações:

**3.1-Situação da execução do contrato COBRAPE do PERH 2020-23:** Iara Giacomini fez comentários acerca das ações já realizadas perante a empresa, cuja contratação ocorreu mediante licitação pública para prestação de serviços relativos aos subsídios para elaboração do PERH 2020-2023. Atrasos ocorreram em virtude do processo de reorganização do Estado, no entanto, o cronograma foi atualizado com a postergação na entrega de alguns produtos e na readequação de outros em decorrência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o GESP/SIMA e o BID.

O grupo de acompanhamento composto pela CRHi/CPLA/DAEE/CETESB vêm se reunindo quinzenalmente desde agosto de 2019 no intuito de avaliar os relatórios de produtos entregues pela contratada.

Rui Brasil, ressaltou a importância do programa Projeto Tietê, promovido pela SABESP, para a ampliação da coleta e do tratamento de esgoto, com investimentos de quase US\$ 3 bilhões. Foi abordada também a problemática tanto das espumas quanto dos resíduos sólidos principalmente na região do Alto e Médio Tietê e, por isso, foi solicitado à COBRAPE que incluía um item no prognóstico com avaliação e apresentação de recomendações para mitigação do problema. Desta forma, a empresa solicitou uma extensão no prazo, de duas semanas, o que lhe foi concedido.

Houve também um aprimoramento de limite das UGRHIs, com utilização do mais recente estudo realizado pelo DAEE, bem como a inclusão no plano dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para 2030. Finalmente, foi comunicado que a consulta pública que havia sido planejada para ocorrer entre outubro/novembro de 2019 será transferida para meados de fevereiro do próximo ano.

**3.2-Programa permanente de capacitação (CAPACITA-SIGRH): Revisão do Programa, resultado do levantamento de demandas, parcerias em andamento e cronograma:** A seguir, Iara Giacomini apresentou o contexto do programa CAPACITA-SIGRH conforme consta na deliberação CRH 214/18, na qual será gratuita e permanente com vistas a aperfeiçoar as competências dos atores envolvidos dentro do sistema, bem como aprimorar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de gestão dos recursos hídricos de modo a atender as metas estabelecidas, tanto pela Progestão quanto pelo Procomitê.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS



**COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS  
HÍDRICOS – CORHI**

O CAPACITA foi estruturado conforme o modelo do DesenvolveRH, concebido pela Agência Nacional de Águas e, tomando como parâmetro as respostas fornecidas pelos 420 integrantes do sistema quando da aplicação de questionário elaborado pela Coordenadoria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. O programa está escalonado em níveis, desde o básico ao avançado e, será direcionado tanto aos novos membros do sistema quanto aos mais antigos, bem como aos integrantes das instâncias executivas e colegiadas. Quanto ao modo de fruição, os cursos poderão ser ministrados em aulas presenciais, semipresenciais, à distância ou ainda por meio de visitas técnicas, “in loco”, aos locais de relevante interesse técnico-científico.

Alguns parceiros já foram contatados como o Egesp, Centro Paula Souza, IPT e CETESB sendo que, neste momento, estamos na pendência de recebimento dos informes com os custos para os programas definidos pela CRHi. Pretende-se que os cursos sejam apresentados ainda em 2019 com início das turmas para 2020 e abordarão os seguintes temas: Gestão Integrada de Recursos Hídricos; Fundamentos de Hidrologia no âmbito do SIGRH; Elaboração e Gestão de Projetos no âmbito do SIGRH; Conceitos e Definições sobre a Qualidade da Água; Segurança de Barragens e Estruturas Hídricas do Estado de São Paulo.

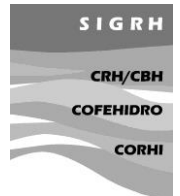
A seguir, Rui Brasil ressaltou que este programa será posto em marcha com o intuito principal de reciclar os profissionais atuantes no sistema e de propiciar noções básicas àqueles recém-ingressos no universo dos recursos hídricos paulista.

**3.3-Relatório CETESB/DAEE, abril/2019 “Acompanhamento do atendimento às metas de atualização do enquadramento de trechos do rio Jundiaí”:** Renata Loes, representante da CETESB-Jundiaí, iniciou sua intervenção abordando as metas de atendimento de OD, oxigênio dissolvido, e DBO, demanda bioquímica de oxigênio, nos corpos d’água de classe 3 até dezembro de 2020, o que necessitará de obras adicionais para que os padrões sejam alcançados.

Foi lembrado que este assunto vem sendo objeto de discussão desde o último licenciamento ocorrido em 2012, entretanto, sem evoluções significativas. Em 2017, quando na renovação da licença e por conta do reenquadramento, foram concedidos os mesmos prazos constantes na deliberação, mas enfatizando que as adequações sejam realizadas até o final de 2020, de modo a cumprir as exigências legais requeridas para a classe 3 de reenquadramento de corpos d’água. No entanto, a concessionária que opera os serviços em Jundiaí informou que não teria condições técnicas de cumprir as exigências no prazo estipulado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS**



**COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS  
HÍDRICOS – CORHI**

Lineu Bassoi, representante da CETESB, complementou o exposto acima informando que o DAE Jundiaí deveria ser o responsável pelo pagamento de ampliação da ETE daquela localidade, uma vez que se encontra em relevante processo de defasagem tecnológica, mas poderia implicar em aumento do valor cobrado na taxa de tratamento de água e esgotos. Hoje, a ETE Jundiaí conta com DBO na casa dos 25 evidenciando a necessidade extrema de melhoramentos em sua estrutura.

A título comparativo, a ETE-Indaiatuba trata, atualmente, 100% do esgoto da localidade registrando uma taxa de DBO-6 em virtude da implantação de três reatores biológicos além de três decantadores aliado a um controle austero na taxa de fósforo. Algo semelhante foi registrado na estação de tratamento de esgoto de Campo Limpo Paulista e de Várzea Paulista, com índice DBO-5.

Posteriormente, André Navarro, representante no Comitê das Bacias PCJ, informou que este é o primeiro relatório concernente a alteração de classe envolvendo a Agência PCJ, o DAEE e a SABESP. O documento está previsto na Deliberação CRH 202/17 que referenda a alteração de classe do rio Jundiaí de 4 para 3, em determinados trechos, conforme informação técnica colhida pela CETESB em 2015. Quanto às variáveis, foram registrados os seguintes resultados: a média anual de DBO no período compreendido entre 2017-2018 foi substancialmente maior, grande parte em virtude da estiagem e de vazamentos ocorridos em 2018 na região de Jundiaí, porém são esperadas melhorias neste indicador diante da adoção de medidas preventivas e corretivas já aplicadas.

Quanto ao nitrogênio amoniacal, este está dentro do padrão, mesmo com o crescimento médio registrado em 2018. Com relação ao *E. Coli* foi detectada uma considerável melhora de 2012-2015, porém a taxa segue em crescimento superando o padrão estabelecido. Ao abordar a temática do fósforo, ficou evidente a preocupação dos órgãos de controle do Estado em reduzi-lo nos corpos hídricos, uma vez que está bem acima do padrão aceitável, em virtude do descarte incorreto do sabão em pó em rios e córregos.

Ao final, o Coordenador Rui Brasil sugeriu que fossem realizadas pequenas correções no relatório apresentado até a data de 20/10/2019 para posterior reanálise dos dados pela Coordenadoria e oportuna submissão à Câmara Técnica de Planejamento do CRH e subsequente informação ao Plenário.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS



COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS  
HÍDRICOS – CORHI

**4-Apresentação de proposta da CTAS do estudo “Nitrato nas águas subterrâneas: desafios frente ao panorama atual” e minuta de deliberação CRH:** A presente publicação sobre o nitrato teve origem diante de demanda do CRH. Durante reuniões realizadas pela CTAS criou-se o grupo de trabalho denominado “nitrato”, cuja missão era definir estratégias e ações junto aos órgãos gestores e técnicos que pudessem ser utilizadas para mitigação deste problema que vem assolando a qualidade das águas subterrâneas do Estado de São Paulo durante as últimas décadas. O GT envolveu a participação de diversos atores como o IPT, CETESB, DAEE e Vigilância Sanitária.

O documento foi apresentado nas reuniões da câmara técnica onde seus membros tiveram a oportunidade de ler e dar sugestões na sua elaboração. Assim, em 2017, foi feita a apresentação final do estudo propondo diversas ações para a redução deste problema. Desde então, esteve em processo de diagramação finalizando a adequação neste ano de 2019.

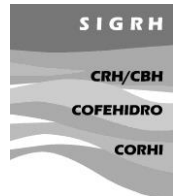
Logo, foi concluído o processo de construção do documento restando pequenas pendências de pronta resolução. Tem-se como prevista a divulgação oficial em meados de novembro de 2019.

**5-Apresentação de proposta CTEA de minuta de deliberação que aprova “Diretrizes para os programas de educação ambiental na gestão de recursos hídricos”:** A coordenadora da Câmara Técnica de Educação Ambiental, Maria Fernanda, apresentou propostas para criação de programas regionais de educação ambiental além de diretrizes para a elaboração de projetos nesta área. Desde 2015, ao menos uma vez ao ano, o tema vem sendo objeto de deliberação nas Câmaras Técnicas de Educação Ambiental dos CBHs, sendo que esta questão seguiu tomando força diante da necessidade de fortalecimento das questões ambientais, como um todo. Neste ano, durante o Diálogo Interbacias, registrou-se a presença de 57 participantes, dos quais 18 oriundos de CBHs, inclusive do CBH Guandu – Rio de Janeiro.

O programa de educação ambiental proposto pela CTEA, na presente deliberação, deverá ser um dos programas integrantes dos Planos de Bacias, necessitando ter acompanhamento pelas Câmaras Técnicas dos Comitês bem como obter todo o suporte necessário das instâncias do CRH. Quando da análise da referida deliberação, surgiu a necessidade de se efetivar algumas alterações quanto à forma do documento. Desta forma, o coordenador Rui Brasil sugeriu que as adequações fossem realizadas para que a deliberação seja novamente abordada na próxima reunião do CORHI.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS



COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS  
HÍDRICOS – CORHI

**6-Minuta de deliberação aprovando os programas quadrienais de investimento da cobrança nas UGRHs 01, 15, 17, 20,21 e 22:** Bruno Souza iniciou sua apresentação relatando que a presente deliberação é fruto de parecer emanado pela consultoria jurídica no ano de 2017 em que estabelece a competência do CRH em referendar as propostas dos CBHs quanto aos programas quadrienais de investimentos, na aplicação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Assim, o CRH irá referendar os programas, por PDCs, que já constam nos planos de bacias das referidas UGRHs mencionadas acima.

**7-Minuta de deliberação que aprova a autoavaliação do Estado referente ao alcance das metas estaduais atinentes ao 4º período de certificação (2018) do PROGESTÃO:** Com base na deliberação CRH 173/15 e no contrato 027/15 celebrado entre a ANA e o Estado de São Paulo, por intermédio do CRH, vem sendo desenvolvido o PROGESTÃO, Programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão.

A primeira certificação ocorreu em 2015 onde houve repasse de R\$750 mil ao Estado de São Paulo. Nos anos posteriores, o montante oscilou entre R\$680.000 a R\$750.000 reais. Ricardo Mangabeira, representante da CRHi, abordou o tema situando que, neste momento, estamos na quarta certificação, de um total de cinco. A previsão é que o Estado receba um repasse de R\$750.000 reais uma vez que das 32 variáveis, 30 foram plenamente atendidas, inclusive as 14 obrigatórias. Rui Brasil observou que a única ressalva que temos a fazer é com relação ao item “planejamento estratégico institucional” que deverá ser objeto de maior atenção quando da renovação do contrato PROGESTÃO para o próximo período.

Sendo assim, houve concordância com a redação proposta para a deliberação CRH “Ad Referendum” 225/19 que aprova a autoavaliação do Estado de São Paulo no alcance das metas de gestão de águas, referente ao quarto período de certificação do Progestão.

**8-Minuta de deliberação que aprova a indicação de empreendimentos CORHI do exercício de 2019:** Vilma Gonçalves, representando o CSAN/SIMA, iniciou sua apresentação expondo o Plano Estadual de Saneamento Básico – PESB/SP com base no marco legal



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS**



**COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS  
HÍDRICOS – CORHI**

consubstanciado na Lei 11.445/07. Foi proposta a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do primeiro Plano Estadual de Saneamento Básico, com prazo de vigência de 20 anos, além de outras revisões quadrienais. Por ser um trabalho de alta complexidade e de amplo espectro político, é vital a presença de uma estrutura técnica competente que norteará todo o saneamento básico do Estado por um longo período de tempo.

O Plano abrangerá quatro serviços de saneamento: Abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos além de drenagem/manejo de águas pluviais. O valor estimado de contratação é de R\$ 6.045.267,36 com prazo de execução de 12 meses a partir da assinatura do contrato. O coordenador Rui Brasil informou aos presentes que levará a discussão à CTPLAN para que seja objeto de deliberação no CRH.

A segunda proposta de empreendimento foi apresentada por Alexandre Liazzi, DAEE, e trata do monitoramento da interligação dos sistemas produtores de água. Segundo o palestrante, este empreendimento é de vital importância pela necessidade de melhor conhecimento sobre as transferências entre os sistemas para suprir uma eventual deficiência hídrica. A empresa contratada deverá propor a metodologia para a realização do projeto conforme os objetivos estipulados pelo DAEE.

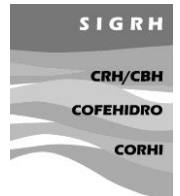
O valor estimado do projeto é de R\$ 944.000,00 reais e tem o prazo de execução fixado em 18 meses. Seu início está programado para o final de 2019 ou no primeiro semestre de 2020.

A terceira e última indicação de empreendimento ao CORHI trata-se de projeto CETESB para a implantação da primeira fase da plataforma e-SIGOR – Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos oriundos da construção civil, haja vista a alta taxa de comprometimento dos corpos hídricos do Estado pela obstrução dos sistemas de drenagem pelo descarte incorreto destes materiais. Atualmente, entre 50% a 70% dos resíduos são gerados pela construção civil, fato de grande preocupação a diversas municipalidades de nosso Estado.

Com este sistema será possível fazer a rastreabilidade e o controle dos resíduos desde o momento em que foram gerados até o seu transporte e destinação final, contribuindo para minimizar os problemas causadores das enchentes e da poluição das águas superficiais e subterrâneas. Inicialmente, o sistema será oferecido via portal na internet e, posteriormente, via aplicativo em aparelhos móveis. O valor do empreendimento é de R\$ 1.670.000,00 reais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS



**COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS  
HÍDRICOS – CORHI**

contando com a contrapartida de R\$ 170.000,00 em um prazo de execução de 24 meses a partir do início das atividades.

**9-Outros Assuntos:** Assim que for publicado o decreto de reorganização do CRH será realizada outra reunião CORHI para alinhamento dos temas a serem discutidos durante o próximo evento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, como a posse dos novos prefeitos em sua composição para mandato de dois anos.